

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24.671/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 005.346/2025,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a Servidora ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI, Comissionada no Cargo de Diretor Escolar, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 30/10/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 04 de novembro de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI

Prefeito Municipal